



**Republicação por Incorreção**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2015**

13 de julho de 2015

**SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 1º INCISO II, DA CF.**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ b”, Inciso I do art. 36 e do art. 38 da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

**DECRETA**

**ART. 1º** - Fica concedida a partir de 13 de Julho de 2015, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao Servidor Público Municipal de Nova Londrina o Sr. **Silas Mauerberg**, ocupante de cargo de efetivo de **Marceneiro**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.909.808-4/SSP/PR, e CPF nº. 321.222.258-15, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso II, da Constituição Federal e artigo 38 da Lei Municipal 1.955/2008.

**Art. 2º** - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R\$ 42,15**(Quarenta e dois reais e quinze centavos) e a proporcionalidade encontrada foi **0,0402**(513 dias acumulados/12.775 dias exigidos)

**Art. 3º** - Em razão do contido no artigo 201 § 2º da Constituição Federal, os proventos iniciais do Servidor serão equivalentes ao Salário Mínimo Nacional que na data da concessão, corresponde a **R\$ 788,00** (Setecentos e oitenta e oito reais).

**Art. 4º** - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE JULHO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2015**

04 de outubro de 2015

**SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 2023, de 27.10.2015

*DECRETA*

**Art. 1º -** Fica exonerado a pedido, a Servidora Pública Municipal **Luzanira Apolinário**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.674.141-7 - SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos* do Município de Nova Londrina, admitida em 07 de junho de 2005, pelo Decreto nº 102/2005, no Cargo de Serviços Gerais.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 122/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 015/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 04.862.831/0001-23, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA**, placa: **AYF-7950**, cor branco, ano 2013/2014, **DA FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**, no valor total de R\$ 1.369,07 (mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº. 122/2015**

**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 015/2015, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2015</b>
Fornecedor: <b>ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTES LTDA.</b> CNPJ: <b>04.862.831/0001-23</b>
Objeto: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA, placa: AYF-7950, cor branco, ano 2013/2014, DA FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.</b>
Valor: R\$ 1.369,07(mil, trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos)
Data da Assinatura: 04 de novembro de 2015.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: E. DA SILVA REIS & CIA LTDA ME**  
**CNPJ sob nº 12.249.861/0001-97**

**Pregão Presencial n.º 080/2013**

Objeto: Prestação de serviços com trator de esteira no aterro sanitário.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 184/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 21 de outubro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 184/2013, datado de 21 de outubro de 2013.

Nova Londrina, 16 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 192/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: R. G. DOS SANTOS E CIA. LTDA. ME**  
**CNPJ sob nº 04.703.266/0001-51**

**Pregão Presencial n.º 085/2013**

Objeto: Prestação de serviços de conserto e limpeza de radiadores.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 192/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 31 de outubro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 192/2013, datado de 31 de outubro de 2013.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 204/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: JOSÉ NILTON DOS SANTOS – ME**  
**CNPJ sob nº. 19.625.378/0001-09**

**Pregão Presencial n.º 096/2014**

Objeto: Prestação de serviços de remoção e transporte de entulhos.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 204/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 30 de outubro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 204/2014, datado de 30 de outubro de 2014.

Nova Londrina, 22 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 208/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: NOCETTE & SANTOS LTDA. ME.**  
**CNPJ sob nº. 73.738.759/0001-40**

**Pregão Presencial n.º 100/2014**

Objeto: Prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de material.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 208/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 10 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 208/2014, datado de 10 de novembro de 2014.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 210/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: ITAPOA MINERAÇÕES LTDA. ME**  
**CNPJ sob nº 10.859.283/0001-85**

**Pregão Presencial n.º 088/2013**

Objeto: Aquisição de pedra 7/8 ao fundo, pedrisco 3/8, pedra ¾, granilha 3/16 ao fundo e pó de pedra.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 210/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 07 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 210/2013, datado de 07 de novembro de 2013.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 195/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CRISTAL ART VIDROS LTDA. ME**  
**CNPJ sob nº 09.369.690/0001-25**

**Pregão Presencial n.º 083/2013**

Objeto: Aquisição de produtos de vidraçaria, incluindo instalação no local solicitado para atender as Secretarias Municipais de Nova Londrina-Pr.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 195/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 04 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 195/2013, datado de 04 de novembro de 2013.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 206/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: SAMUEL OLIVEIRA DE LIMA – ME**  
**CNPJ sob nº.08.733.639/0001-98**

**Pregão Presencial n.º 103/2014**

Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de refeições.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 206/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, até **10 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 206/2014, datado de 10 de novembro de 2014.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 205/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MÁRCIA MARIA BORGHI – ME**  
**CNPJ sob nº. 04.158.490/0001-00**

**Pregão Presencial n.º 099/2014**

Objeto: Aquisição de fogos de artifícios para festividades a serem realizadas no município de Nova Londrina.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 205/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, até **03 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 205/2014, datado de 03 de novembro de 2014.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal





**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 214/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FUJIKAWA COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. ME.**  
**CNPJ/MF sob nº.79.045.845/0001-53**

**Pregão Presencial n.º 079/2013**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE BOMBAS INJETORAS, BICOS INJETORES E TURBINAS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS (REPOSIÇÃO).

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 214/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 08 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 214/2013, datado de 08 de novembro de 2013.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: BRUNING & OLIVEIRA LTDA. ME**  
**CNPJ/MF sob nº.85.000.370/0001-81**

**Pregão Presencial n.º 079/2013**

Objeto: Aquisição de peças de reposição de bombas injetoras, bicos injetores e turbinas.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 215/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 08 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 215/2013, datado de 08 de novembro de 2013.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 216/2013**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: DA SILVA E PINHEIRO LTDA. ME**  
**CNPJ sob nº.09.360.862/0001-08**

**Pregão Presencial n.º 079/2013**

Objeto: Aquisição de peças de reposição de bombas injetoras, bicos injetores e turbinas.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, inciso I, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos da cláusula **DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO**, que trata da duração do prazo de vigência, do contrato nº 216/2013, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **até 08 de novembro de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 216/2013, datado de 08 de novembro de 2013.

Nova Londrina, 27 de outubro de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 077/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 250 TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA - TIPO RC-1CE, QUE SERÁ UTILIZADA NA MANUTENÇÃO E REPERFILAMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA., adjudicando o produto para a seguinte empresa: **CASA DO ASFALTO DISTRIB. INDUST. E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº.06.218.782/0001-16, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$. 646.750,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2015**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado:** V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA - ME  
CNPJ sob nº. 01.578.641/0001-90

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de móveis e eletrodomésticos que serão utilizados no refeitório da Usina de Reciclagem.

**Pregão Presencial nº. 069/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 3.282,65 (três mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a entrega total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 069/2015, ou até a data de 04/11/2016.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 04 de Novembro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2015**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 074/2015**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de empresa para prestação de serviços de vulcanização e/ou conserto de pneus da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, adjudicando os serviços para a seguinte empresa: **RAMÃO TARINE PABLOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 08.735.281/0001-32, vencedora do lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2015**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: SOLUSOL INFORMÁTICA LTDA. ME.**  
CNPJ sob nº. 05.929.365/0001-19

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise e emissão de laudos radiológicos a partir dos exames gerados nos equipamentos do hospital municipal, incluindo sistema de gerenciamento e transmissão de imagens digitais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com retorno de no máximo 48 horas.

**Pregão Presencial nº. 071/2015**

**Valor Contratual:** R\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a execução total do objeto da Licitação Pregão Presencial nº. 071/2015, ou até a data de 30/10/2016.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 30 de Outubro de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal